



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

GP-RIM-2206/2024

Sorocaba, 12 de dezembro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2389/2024, de autoria do nobre vereador Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a necessidade de zelar pela integridade visual das vias públicas da cidade, que está comprometida pelo excesso de cabos e fios, de telefonia, TV a cabo, internet banda larga, e etc., o que também pode gerar panes elétricas, acidentes variados, além de ofuscar a beleza da cidade, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria de Serviços Públicos e Obras:

1) A lei vigente no município é a 12.993/2024, aprovada pela Câmara de Vereadores, publicada em 15 de abril de 2024. Cabe ao Município, através da SERPO, notificar a Concessionária ou Permissionária de distribuição de energia elétrica acerca da necessidade de regularização de fiação e cabeamento nos postes, conforme art. 4º.

1.1) Há previsão de multa conforme art. 8º da Lei municipal 12.993/2024.

2) De janeiro a novembro de 2024, foram emitidas 118 notificações à CPFL. Encontra-se em andamento o Programa de Reordenamento de Fiação Solta, coordenada pela CPFL, acordada em processo administrativo nº 15.109/2024.



Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GABRIELA DIAS MACHADO
Secretária de Relações Institucionais e Metropolitanas
em substituição

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

SOROCABA – SP



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Dias Machado, SECRETARIO**, em 13/12/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0180554** e o código CRC **894DE460**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00038688/2024-24

SEI nº 0180554



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360039003800310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.00554)